



EDITAL 02/2018-PPGCS/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, torna pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em disciplinas disponíveis neste PPG no Primeiro Semestre de 2018 (2018.2).

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre PPGCS–UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGCS e coordenadores das disciplinas e regido por Edital público.

Art. 1º Define-se como aluno especial o candidato que não possui matrícula regular no PPGCS-UFAL.

Parágrafo único – Podem ser alunos especiais: alunos regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, egressos de Curso Superior ou concluintes (alunos regulares matriculados no último semestre de Curso Superior).

DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 2º Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2018 e que tenham sido disponibilizadas vagas para alunos especiais.

§ 1º A solicitação de admissão é de periodicidade semestral.

§ 2º Cada candidato poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência.

§ 3º O candidato que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado em ambas ou em apenas uma delas.

§ 4º A matrícula nas disciplinas que listarem pré-requisitos estarão condicionadas ao atendimento destes.

INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail ppgcs9@gmail.com, através do envio do formulário do Anexo A devidamente preenchido.

§ 1º A inscrição deverá ser enviada com pelo menos 10 dias de antecedência do início da(s) disciplina(s) solicitada(s).

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do



candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGCS podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude/>

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail ppgcs9@gmail.com.

Art. 4º Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude/> e enviar para o PPGCS (ppgcs9@gmail.com), anexando cópias escaneadas em PDF ou JPEG dos seguintes documentos:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Diploma de graduação ou tecnológico ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico;
- III. Histórico ou declaração do programa ao qual o candidato é regularmente vinculado, se for o caso;
- IV. Declaração de participação em projeto vigente de professor orientador do PPGCS, se for o caso.

Parágrafo único – A comprovação de que trata o inciso II do Art. 4º poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior (Diretores de Unidade ou Coordenadores de Curso de Graduação de Instituição reconhecidos pelo MEC), de que o aluno é concluinte do curso de graduação (Anexo B).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 5º O processo seletivo simplificado consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos encaminhados por via eletrônica pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGCS.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para determinar a classificação dos candidatos:

1. A matrícula regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
2. A participação em projeto em colaboração com professor orientador do PPGCS;
3. Data de recebimento das inscrições;
4. Maior idade.

RESULTADO

Art. 6º O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado ao candidato pelo mesmo e-mail de



envio da inscrição.

MATRÍCULA

Art. 7º Terão direito à matrícula especial no PPGCS os candidatos APROVADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição e em conformidade com a disponibilidade de vagas.

Art. 8º Para iniciar na(s) disciplina(s), basta o aluno especial (candidato APROVADO) apresentar-se ao professor na sala de aula, no dia e hora marcados para o início.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da(s) disciplina(s).

Art. 11º O aluno especial não poderá utilizar do benefício de trancamento da disciplina ou da sua desistência (acima de 25% de faltas ocorrerá reprovação por abandono).

Parágrafo único – A condição de abandono o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2018.2 e 2019.1.

Art. 12º Ao final de cada disciplina, o aluno especial que for aprovado receberá uma certificação de conclusão da disciplina, podendo, inclusive, ser convalidada, caso o aluno seja aprovado, posteriormente, nos Programas de Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde da UFAL ou em outro curso que admita a convalidação.

Art. 13º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

Maceió, 20 de julho 2018.

Prof. Dr. Marcelo Duzzioni
Coordenador do PPGCS-UFAL



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

ICBS - UFAL - Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, S/N
Cidade Universitária - Maceió-AL
CEP: 57072-900
E-mail: ppgcs9@gmail.com
Fone: 82 3214 1850

Anexo A – Formulário de Inscrição (disponibilizado em formato .DOC no site)

**Formulário de Requerimento de Matrícula
Disciplina Isolada**

DADOS DO REQUERENTE

NOME COMPLETO		CPF
TELEFONE(S)	E-MAIL	RG

DISCIPLINAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	PREFERÊNCIA
		A
		1
		2



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

ICBS - UFAL - Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, S/N
Cidade Universitária - Maceió-AL
CEP: 57072-900
E-mail: ppgcs9@gmail.com
Fone: 82 3214 1850

Anexo B – Modelo de Declaração de Aluno Concluinte de Graduação (disponibilizado em formato .DOC no site)

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

DECLARAÇÃO DE ALUNO CONCLUINTE DE GRADUAÇÃO

Declaro que (nome do aluno) é aluno regular do curso de (nome do curso), na/o (nome da IES) e que, em sendo aprovado nos componentes curriculares em que está atualmente matriculado, concluirá sua graduação neste semestre letivo.

Local e data

Assinatura e carimbo do Diretor de Unidade ou do Coordenador de Curso de Graduação



Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

ICBS - UFAL - *Campus* A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, S/N
Cidade Universitária - Maceió-AL
CEP: 57072-900
E-mail: ppgcs9@gmail.com
Fone: 82 3214 1850

Anexo C – Declaração de Participação em Projeto Vigente em Colaboração com Professor Orientador do PPGCS (disponibilizado em formato .DOC no site)

SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL PPGCS 2018.2

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que (nome do candidato) participa do projeto intitulado (nome do projeto), vigente até (prazo de encerramento da vigência do projeto), sob financiamento (nome do órgão de fomento, se for o caso), sob minha responsabilidade, desenvolvendo as seguintes atividades (descrição das atividades desenvolvidas pelo candidato).

Local e data

Assinatura do Professor Orientador do PPGCS